



PORTARIA Nº 571/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o processo não foi concluído no prazo assinalado, em razão do acúmulo de serviços dos membros da comissão processante;

RESOLVE:

1º. Fica concedido prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos objeto do Processo nº 3822/2023 que concluíram pela existência de indícios de materialidade quanto a possibilidade de falta funcional que recai sobre os servidores municipais, portadores das Matrículas nºs 3980, 3408 e 4319, bem como das empresas citadas no relatório elaborado pelo Ministério Público fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros citados abaixo, para iniciarem os trabalhos sobre as irregularidades no procedimento licitatório realizado para aquisição de mobiliários e materiais permanentes para uso da Casa da Criança e do Adolescente, que originou o Inquérito Civil nº 14.0318.0000185/2022-8.

2º. Em razão de exoneração por aposentadoria do membro da comissão, Sr. Sebastião Antonio Branco de Paula, fica autorizado a sua substituição, passando a seguinte composição:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretário Diego Romeu Rodrigues Siqueira
Membro: Roseli Rodrigues

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal